



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO –
CREA/MA PARA CONTINUIDADE DA
CONCORRÊNCIA NÚMERO DOIS, ANO DOIS
MIL E VINTE E DOIS**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala onde funciona a plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, sob a Presidência de **Marcelo Caetano Braga Muniz**, com a presença dos membros **Lídio Nojosa Lima Filho, Saulo Pacheco Lima Junior, Viviane Cardoso Abrantes**, todos designados por intermédio da Portaria nº 49/2022-Presi-CREA/MA, e dos estagiários **Vitor Manoel Freitas Cardoso, Stephany Melo de Sousa e Ana Carolina Costa Nascimento**, estando presente o engenheiro civil e assessor de planejamento deste CREA-MA, Eng. Jose da Paz Saraiva Junior, para a continuidade da sessão da **CONCORRÊNCIA nº 002/2022**, ano dois mil e vinte e dois, referente ao Processo Administrativo nº **2667007/2022**– CREA/MA, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Publicidade por intermédio de agência de Propaganda**, objetivando a abertura do envelope nº. 4 contendo as propostas de preços das participantes. O Presidente da CPL, às oito horas e trinta minutos, declarou aberta a sessão. Verificou-se o comparecimento das empresas: **A.B.P.M. PINTO FERRO (MACROMARKET COMUNICACAO), ADRIANA BEATRIZ PINTO MARTINS PINTO FERRO** – e-mail:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

adriana.macromarket@gmail.com; **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, CHAFI BRAIDE JUNIOR** – e-mail: **chafi@canalcomunicacao.com.br**. Ausente a empresa **MAYDAY PRODUÇÕES LTDA – ME**. Ato contínuo, o Presidente franqueou vista dos envelopes nº 04 contendo as propostas de preços das empresas classificadas até o momento, sendo verificado pelos representantes presentes a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo as propostas, sendo as mesmas rubricadas pelos membros da Comissão e concedido vista das mesmas aos representantes das empresas presentes para análise, rubricas e alegações. Após analisadas as propostas, o Presidente franqueou aos representantes das empresas presentes oportunidade de apresentarem alegações quanto as mesmas, sendo dito pelo representante da empresa **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, que a empresa **A.B.P.M. PINTO FERRO (MACROMARKET COMUNICACAO)** desatendeu a exigência contida no subitem 5.10 alínea “b” do Edital, vez que apresentou desconto inferior a 50% sobre os custos internos dos serviços. Após realização dos cálculos, para aferição dos valores propostos, de acordo com a formula apresentada no Edital, com auxílio do assessor de planejamento deste CREA-MA, Jose da Paz Saraiva Junior, para obtenção dos valores de pontuação das licitantes, foi obtida a seguinte ordem de classificação: **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI: 54,7324 pontos; A.B.P.M. PINTO FERRO (MACROMARKET COMUNICACAO): 51,4512 pontos e MAYDAY PRODUÇÕES LTDA – ME: 50, 6904 pontos**. Considerando o que foi alegado pela empresa **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI** e à luz do Edital, esta Comissão decide pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa **A.B.P.M. PINTO FERRO (MACROMARKET COMUNICACAO)**, permanecendo classificadas as demais empresas. Tendo em vista a ausência do representante credenciado da empresa **MAYDAY PRODUÇÕES LTDA – ME**, nos termos do subitem 10.8.3.2 do Edital, combinado com o subitem 14.2 do Edital, bem como o fato de ter havido a desclassificação da empresa **A.B.P.M. PINTO FERRO (MACROMARKET COMUNICACAO)**, fica franqueado prazo para interposição de recurso desta fase, iniciando-se dia 14 de julho de 2023, findando em 20 de julho de 2023, oportunidade em que se dará o início do prazo para apresentação de contrarrazões, iniciando em 21 de julho de 2023, findando em 27 de julho de 2023. Em seguida, a Comissão decidiu suspender a presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

sessão, informando que, após o julgamento de eventuais recursos, sua continuidade se dará na data de 10 de agosto de 2023 às 10:00 horas, oportunidade em que as empresas classificadas deverão apresentar os envelopes nº 05 contendo a documentação de habilitação das mesmas. consoante preconiza o Edital no subitem 10.8.4. Nada mais havendo, digno de registro, foi encerrada a sessão às 10:40 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

LICTANTES:

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ

(Presidente da CPL)

LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO

(Membro)

SAULO PACHECO LIMA JUNIOR

(Membro)

VIVIANE CARDOSO ABRANTES

(Membro)

VITOR MANOEL FREITAS CARDOSO

(Estagiário)

1) **A.B.P.M. PINTO FERRO (MACROMARKET
COMUNICACAO), MARIA CAROLINA
COSTA AQUINO.**

1) **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, CHAFI
BRAIDE JUNIOR.**